



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E GABINETE

AVISO DE DISPENSA

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gabinete torna público que solicita coleta de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

I - Objeto: Aquisição e Instalação de Solução de Antivírus

II - Critério de Julgamento: Menor preço por global

III - Quantidades: Aquisição e instalação de 35 (trinta e cinco) unidades da solução antivírus para equipamentos com Windows 7 ou superior, aquisição e instalação de 01 (uma) unidade da solução antivírus em Servidor com sistema operacional Windows Server 2008 ou superior.

IV - Local e Condições de entrega: O material deverá ser fornecido e instalado às expensas do fornecedor, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES, situada à Avenida Agenor Luiz Heringer, nº 231, centro.

V – Prazo para a entrega do material: O prazo máximo para a CONTRATADA iniciar a entrega integral será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Nota de empenho e/ou Ordem de Fornecimento

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 27 de junho de 2024.

VII – Link para informações e participação na Dispensa 034/2024, de 12/06/2024: <http://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/813/detalhes>

VIII – Endereço para recebimento das propostas: setorcompras@pinheiros.es.gov.br

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo.

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 21 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319